



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 24/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário UniFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Defesa de Dissertação intitulada “**POSSIBILIDADE JURÍDICA DA APLICAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES**”, de autoria da mestrand **JANAÍNA SILVEIRA CASTRO BICKEL:**

DATA: 30 de julho de 2018

HORÁRIO: às 16h

LOCAL: Sala 09, Campus UniFG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. André Luiz Nicolitt- Orientador

Profa. Dra. Cristiane Brandão Mérida- Membro Examinador

Prof. Dr. Eduardo Viana Portela Neves- Membro Suplente

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 28 de maio de 2018.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito